

**PARECER DA ANÁLISE DE CATÁLOGOS REFERENTES AOS MATERIAIS
PERMANENTE DO PROCESSO DE Nº 079/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 008/2025**

Eu, ALESSON VINICIUS DOS SANTOS, matrícula de nº 2991, atesto que recebi o catálogo referente aos ITENS DO MATERIAL PERMANENTE no dia 15/08/2025, onde o mesmo foi analisado.

Foi analisado o catálogo da seguinte empresa:

- J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

O catálogo enviado foi analisado pela marca e modelo, com avaliação de suas descrições com objeto de verificar se está de acordo com os padrões descritos na licitação.

Com base em análise do técnico responsável, o seguinte item **NÃO ATENDEM**:

- J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

ITEM – (57) – A proposta enviada pela empresa não atende em vários motivos, ex: foi solicitado em edital tablete com 6gb de ram, e o ofertado é de 4gb de ram, foi solicitado em edital 128b de rom e foi proposto pela empresa o de 64gb de rom, entre outras características que não atendem.

Sem mais para o momento.



Alesson Vinicius dos Santos
Diretor de Compras
MAT. 2991

ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
MAT: 2991